

PORTARIA Nº. 097/2023.

07 de NOVEMBRO de 2023.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

**RESOLVE:**

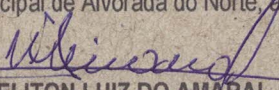
Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal para de assuntos de seu interesse, junto aos órgãos competentes, com saída no dia 07/11/2023 e retorno no mesmo dia.

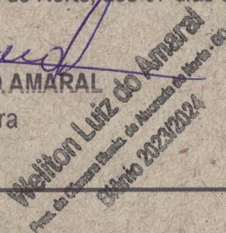
Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 07 dias de novembro de 2023.

  
Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL  
Presidente da Câmara

  
Weliton Luiz do Amaral  
Vereador da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
07/11/2023

**Recibo R\$ 150,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para pagamento de 01 diária (sem pernoite), para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 097 de 07/11/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 07 de novembro de 2023.

  
Jefferson Costa Sevilha - CPF nº. 026.848.851-76